

União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão Edital 2025/31

Diogo Miguel Mota da Silva, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informa-se a população que, há cerca de três semanas, foram despejados diversos entulhos na zona limítrofe entre as freguesias de Cristelo Covo e São Pedro da Torre.

A GNR foi prontamente alertada e deslocou-se ao local, tendo intercetado os responsáveis em flagrante delito.

O caso foi encaminhado para as entidades competentes, encontrando-se em fase de decisão quanto à aplicação da coima e à remoção dos resíduos.

As Juntas de Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão e São Pedro da Torre manifestam o seu total repúdio por este tipo de atos, que constituem uma infração ambiental e prejudicam o bemestar e a imagem da nossa comunidade.

Apelamos a todos os cidadãos para que continuem vigilantes e denunciem práticas semelhantes, contribuindo assim para a preservação, limpeza e valorização do nosso território comum.

Informamos que este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-vcca.pt

Valença, 06 de novembro de 2025 O Presidente,

União de freguesias Valença, Cristelo Cov.

NOS 00 840

(Diogo Miguel Mota da Silva)